



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6020/2015

Nomeia Comissão para avaliação de bens móveis inservíveis à Administração Pública.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para avaliação dos bens móveis inservíveis descritos:

Gelci Marlise Renner Casaril
José Leonardo da Silva Filho
Clair José Walter
Osmar José Leite
Juliano Dorigon Vedovato
Alceu Maldaner

Veículos/Equipamentos:

- I - Automóvel Parati CL 1.6MI, Placa AHZ-8372.**
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **5152.**
- II - Automóvel Caravan SL GM, Placa AHB-4458.**
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **8194.**
- III – Automóvel Kombi - Placa AIC-7344 - Modelo Standard. Vokswagen.**
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **2458.**
- IV - Trailer Reboque Karmann C.KC 380 - Placa AAP-7455.**
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **1740.**
- V - Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido.**
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **2190.**
- VI - Motoniveladora HVB WARCO, Modelo 130M- SÉRIE 128.**
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **1513.**
- VII – Trator Agrale Deutz, Modelo BX 90, Motor MWM.**
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **1690.**



Município de Capanema - PR

VIII - Carreta Agrícola, 04 pneus, capacidade para 05 toneladas.

Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **7173.**

IX – Compressor de Ar, Marca Atlas Copco, Modelo XA80AD.

Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **1528.**

X - Ônibus Scania/K112 CL, Placa IHL-3540.

Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **9183.**

XI - Automóvel Gol 16V Plus VW, Placa DEE-9928.

Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **8204.**

XII - Triturador Forrageiro Mo.D IS-1 com 02 pneus.

Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1687.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal